



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**{Inciso XXII, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021}.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**23. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da empresa **ATHUALI CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.702.557/0001-09**, referente à Prestação de Serviços de Curso de Capacitação objetivando a aquisição de 03 inscrições para o curso: **Oficinas de Capacitação para o novo sistema e-Sfinge nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, na cidade de Campo Grande, MS.**

**01 – DATIELI INACIO DE BRITO**

**02 – DEUSELI CRISOSTOMO DA SILVA**

**03 – ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE**

| Descrição |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |            |             |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| Serviço   | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                      | UN.   | Quantidade | VALOR       |
| 01        | Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Curso de Capacitação objetivando a aquisição de 03 inscrições para o curso: <b>Oficinas de Capacitação para o novo sistema e-Sfinge nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, na cidade de Campo Grande, MS.</b> | Serv. | 03         | R\$6.600,00 |

**24. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”.

**25. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Previsto no item 9 do Estudo Técnico Preliminar.

**26. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Previsto no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

**27. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas para a perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá fornecer certificado de participação no Seminário descrito no objeto.

A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



acompanhado da respectiva nota fiscal com comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista.

**28. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, **o mesmo será DISPENSADO nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Ademais, resta caracterizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com entrega imediata do objeto, nos termos do Inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**29. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado de pronto pagamento de forma imediatata, em até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**30. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**31. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Previsto no item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

**32. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do presente termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Unidade: 11- Câmara Municipal de Alcinópolis-MS

Programa: 101 - Gestão do Poder Legislativo

Ação: 2.001 - Gestão das Ações Legislativas

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Dotação: 448- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍCA

Elemento: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍCA

Subelemento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.0000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte: 1.500.0000 – Impostos não Vinculados

Outros:

**l) ANÁLISE DE RISCOS**

Riscos não evidenciados.

**m) PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO**

Não se aplica, em virtude do objeto de contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

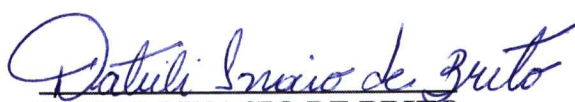
Fis. 53

**n) DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Por fim, registra-se que o presente Termo foi elaborado pelo servidor abaixo, na qual ratifica as informações nele contidas atestando sua veracidade, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo submetido à consideração e aprovação pelo Ordenador de Despesas, visando a instauração de processo licitatório.

Alcinópolis-MS, 07 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS PEDROSO DAL RI**  
SECRETÁRIO GERAL

  
\_\_\_\_\_  
**DATIELI INACIO DE BRITO**  
Agente de Contratação

**o) DA AUTORIZAÇÃO:**

**13.1.** Com fundamento no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o encaminhamento para abertura do processo licitatório.

Alcinópolis-MS, 07 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR -PRESIDENTE